

POLÍTICA		DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
Área responsável	Área de Riscos	Atualização	28/03/2024
Versão	01	Validade	28/03/2025

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política é determinar as diretrizes relativas à divulgação de informações referente à Gestão Integrada de Riscos do Conglomerado Voiter ("Voiter").

2. ABRANGÊNCIA

A presente política aplica-se às áreas de Gestão de Riscos, bem como aos responsáveis pelo controle da divulgação de informações regulatórias e demais informações que visam assegurar a transparência do Voiter.

3. GOVERNANÇA

Conselho de Administração

- Aprovar a presente política;
- Aprovação das políticas, estratégias e estruturas de gestão de riscos.

Comitê de Riscos

- Assegurar a adequação e qualidade das informações referentes às Políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Voiter se compromete na divulgação e publicação de informações em cumprimento à regulamentações e solicitações impostas pelo Banco Central e CVM, bem como por outros órgãos Reguladores e Autorreguladores, além daquelas julgadas relevantes para manter a devida transparência e conformidade.

A área de Compliance, juntamente com as demais áreas do Voiter, possui a responsabilidade de mapear as informações que precisam ser divulgadas ao público interno e externo na forma de relatórios, políticas ou informativos e controlar a forma com que tais documentos são aprovados.

A divulgação e publicação de tais documentos ao público interno e externo seguem as diretrizes internas estabelecidas pelo Voiter, sem prejuízo do disposto na regulação em vigor, quando existente.

Todos os colaboradores devem se atentar para as políticas e procedimentos do Voiter e submeter à prévia e formal aprovação da liderança de Marketing e da diretoria executiva todos os pedidos de entrevista e/ou solicitação de informações requeridas por qualquer público de interesse. Todas as atividades externas que envolvam o Voiter devem ser previamente validadas, incluindo ações com a Imprensa, mídias, divulgações nas redes sociais, autorizações que demandem uso de logomarca, casos de sucesso, conteúdos de palestras e informações institucionais ou sobre os negócios do Voiter.

5. CONTROLES INTERNOS

O Voiter conta com controles, mecanismos e sistemas de gerenciamento de riscos que assegurem o processo de identificação, medição, monitoramento e reporte das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

6. ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A área de Gerenciamento de Riscos do Voiter conta com profissionais capacitados e dedicados nesta função. Ela se reporta ao CRO, atendendo à Resolução 4.557, sendo divididas em estruturas de Risco de Mercado, Capital, Crédito, Liquidez, Operacional e Socioambiental e Climático.

Cabe a ela a implantação e execução de todo processo de gerenciamento de riscos conforme regulação e melhores práticas. Processo que inclui a divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de risco as alçadas internas, reguladores e informações públicas.

7. DOCUMENTOS

Abaixo, os documentos e indicadores que devem ser disponibilizados pelo Conglomerado, seja em seu site, Portal do Colaborador ou envio ao Regulador, quando exigido.

❖ Políticas de Riscos

As políticas de Riscos, são publicadas na Portal do Colaborador do Voiter, para acesso de todos os colaboradores.

A gestão de atualizações, assim como a custódia de tais documentos são realizadas pelo Compliance, segundo a Política de Governança de Normativos Internos, com base na regulação em vigor.

❖ Relatório Públicos de Riscos

Pilar 03

O relatório de Pilar 3 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado Voiter conforme solicita a Res. BCB nº 54 de 16 de dezembro de 2020. O relatório é divulgado com periodicidade mínima anual. Tal relatório deve ser disponibilizado na página da internet do Voiter e demais formatos exigidos pelo regulador.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

O relatório GRSAC tem a finalidade de apresentar a descrição da governança estabelecida pelo Voiter perante a gestão do risco social, ambiental e climático ("RSAC"), de acordo com os requisitos da Resolução BCB nº 139 e Instrução Normativa BCB nº 153. Tal relatório é revisado anualmente e publicado na página de internet do Voiter.

❖ Documentos Contábeis/Financeiros

As Demonstrações Financeiras são divulgadas semestralmente em jornal e no site do Voiter. A contabilidade é responsável pela sua elaboração e a área de riscos pelas notas explicativas relacionadas ao gerenciamento de riscos. Elas são auditadas por empresa externa e aprovadas pelo Conselho de Administração antes de sua publicação.

❖ Demais Documentos

Conforme já mencionado, a elaboração e divulgação de outros documentos estão sujeitas às demandas proveniente de normativos emitidos por reguladores, tais como Banco Central e CVM, e seguirão as diretrizes apresentadas pelas autoridades competentes em consonância com a governança interna estabelecida.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Área de Riscos

- Acompanhar alterações no ambiente normativo relacionado à gestão de riscos.
- Medir, controlar e estabelecer modelos de gestão de riscos do Voiter em consonância com a regulação vigente e produtos e serviços ofertadas pela organização.
- Prover as informações previstas nesta política;
- Estabelecer controles que assegurem a fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo;
- Fornecer informações dos respectivos riscos nos períodos de publicação para a área de Compliance e Gente e Gestão Corporativa para publicação e divulgação, quando aplicáveis.

Compliance

- Monitorar possíveis alterações no ambiente normativo que importem em modificações na presente Política;
- Fazer a gestão de políticas e procedimentos do Voiter.
- Fazer a gestão do arcabouço regulatório demandado ao Voiter através da regulação vigente e interagir com as áreas para o cumprimento de tais demandas.

Gente e Gestão Corporativa

- Divulgar tempestivamente as informações apresentadas pelas áreas ora mencionadas, bem como mantê-las disponíveis no site do Voiter.

9. VALIDADE

Um Ano.

10. RESPONSÁVEIS

Elaboração	Aprovação
Área de Riscos	Conselho de Administração 28/03/2024

11.HISTÓRICO

VERSÃO	DATA ATUALIZAÇÃO	DE	ITENS ALTERADOS	JUSTIFICATIVAS
01	28.03.2024		-	Primeira versão